



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 956

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMARIO:

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Licitações e Contratos: 2

Prefeitura Municipal de Montezuma

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA-ME.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 09.132.375/0001-80, Inscrição Estadual nº 001046091.00-43, estabelecida a Rua Benjamim dos Anjos, 636, Bairro Melo – Montes Claros/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 112/2022 – Pregão 044/2022, firmado em 26 de dezembro de 2022, na forma abaixo: referente à administrativo nº 112/2022 – Pregão 044/2022, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 044/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 084/2022, referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 meses, a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2024 estendendo-se até 31 de dezembro 2024.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 956

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 28 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 956

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA – ME

CNPJ sob nº 09.132.375/0001-80

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

EGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA-ME.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 09.132.375/0001-80, Inscrição Estadual nº 001046091.00-43, estabelecida a Rua Benjamim dos Anjos, 636, Bairro Melo – Montes Claros/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 112/2022 – Pregão 044/2022, firmado em 26 de dezembro de 2022, na forma abaixo: referente



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 956

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

à administrativo nº 112/2022 – Pregão 044/2022, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 044/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO DE QUANTIDADE

Descrição do Material/Serviço	Um	Qtde Aditivo	Qtde Acresc.	Valor mensal	Valor Global
43094 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Consultórios Odontológicos contendo os equipamentos abaixo relacionados; nas unidades de saúde abaixo relacionadas zona urbana e rural.	mês	12	12	2.260,00	27.120,00

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrem o presente aditivo.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 956

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃOO contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 25 de março de 2024.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 956

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CONTRATADA

ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA – ME

CNPJ sob nº 09.132.375/0001-80

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº